



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.021 E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.

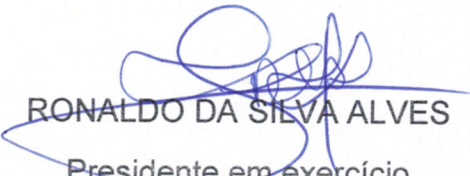
Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário José Roberto Binhardi, na sede da Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi, nº 110/ Centro, pontualmente às 19h20min foi realizada a primeira audiência pública de discussão da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.021, e alteração do PPA- Plano Plurianual. Sob a presidência do vereador Ronaldo da Silva Alves, foram apresentadas as seguintes informações: que a Lei Orçamentária sob nº 49/2020 e a alteração do Plano Plurianual sob nº 50/2020 foram protocolados pelo Poder Executivo no dia vinte e nove de outubro do corrente exercício, e que foi dada ampla divulgação à realização da presente audiência pública através de publicação impressa no Jornal Cidades, publicação na página oficial da Câmara Municipal (<http://barrinha.sp.leg.br>), divulgação e convite à população nas redes sociais ([facebook.com/camarabarrinha](https://www.facebook.com/camarabarrinha)), Edital de Publicação afixado no mural da Câmara Municipal e ainda convocação dos vereadores e munícipes na Sessão Ordinária realizada no dia nove de novembro do corrente ano; que o Projeto de Lei de Orçamentária Anual (LOA) estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, e o PPA- Plano Plurianual - altera os anexos de que trata a lei nº 2411 de 19/07/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barrinha -SP para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências correlatas. Ambos estão em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Barrinha. Na sequência, o Presidente deixou aberta Palavra para quaisquer dos presentes vereadores e/ou munícipes. Sendo que os vereadores Aline Cristina de Souza Ubida, Alessandro Mares e Ronaldo da Silva apresentaram cinco emendas impositivas a Lei Orçamentária. Sendo elas : **emenda aditiva 01/2020** – destinando o percentual de 0,033333% da receita Líquida para a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE CÃES E GATOS ANJOS DAS RUAS. CNPJ : 19.569.970/0001-30- objetivando o trabalho de integração por meio do acolhimento, e proteção de cães e gatos desamparados, proporcionando a esses animais alimentação , amparo e assistência necessária. **Emenda Aditiva 02/2020-** destinando o percentual de 0,333333% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE “PRINCESA DO MOGI” CNPJ Nº



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

02.496819/0001-17, objetivando o bem estar e a integração de seus participantes através da convivência fraternal e da realização de atividades de lazer, educativas, sociais, recreativas, proporcionando aos indivíduos a vivência com outros contexto socio culturais. **Emenda Ativa 03/2020-** destinando o percentual de 0,333333% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para a Corporação Musical- ASSOCIAÇÃO TIGRES- CPNJ: 19.369963/0001-95, objetivando o trabalho de integração por meio da educação musical, proporcionando aos indivíduos a vivência com outros contextos sócio culturais. **Emenda Aditiva 04/2020-** destinando o percentual de 0,045% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para a Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual - "OLHOS DA ALMA", objetivando atender, apoiar, habilitar e reabilitar pessoas com deficiência visual e deficiência múltipla, promovendo a inclusão social de crianças, adolescentes e adultos, criando assim condições de convívio em sociedade e realizando ações que produzam a independência e a autonomia dos mesmos. **Emenda Aditiva 05/2020** destinando o percentual de 0,045% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOSÉ BOMBONATO. E não tendo mais ninguém se manifestado, encerrou a presente Audiência Pública, convidando os senhores vereadores e demais presentes para a próxima prevista para o dia dezanove de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Walmiriane lemos Soares, Dir^a. Departamento Legislativo a digitei devidamente. Segue a assinatura do Senhor Presidente em exercício. Câmara Municipal de Barrinha, em 19 de novembro de 2020.


RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente em exercício

